**Portaria n. 036 de 18 de JANEIRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Revogar as Portarias Coren-MS n. 022/2017 que instituiu a comissão de acompanhamento das instruções em processos ético-disciplinares do Coren-MS, n. 078/2017 que instituiu grupo de trabalho para acompanhamento das negociações sindicais com os empregados públicos do Coren-MS, e n. 146/2017 que instituiu nova comissão de arrecadação do Coren-MS.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978